



RESOLUÇÃO N° 049 /2023

APROVA E CONVOCA A 15ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE, MG E INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERENCIA.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal no. 8.080/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde no. 453/12 e Lei Municipal no. 2.413/21, em reunião extraordinária realizada aos 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR A REALIZAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE/MG, NOS DIAS 30 E 31 DE MARÇO DE 2023, NO CENTRO EDUCACIONAL, QUE TERÁ COMO TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA”, INSTITUINDO A COMISSÃO ORGANIZADORA ABAIXO, RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS EVENTOS DA CONFERÊNCIA;

➤ COMISSÃO ORGANIZADORA DA 15ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

✓ Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade:

- Luiz Fernando do Amaral
- Fabíola Ebert Pessoa
- Amélia do Rosário Barbosa
- Elias Gonçalves

✓ Representantes dos usuários:

- Jalva de Fátima Ribeiro Santos
- Sheila Virgínia Alonso Cordeiro Malta

✓ Representante dos trabalhadores em Saúde:

- Maria de Lima e Silva

✓ Representante do governo:

- Isabela Farias Guedes Beserra

§ 1º - A Comissão Organizadora contará com a assessoria jurídica de:

- Cristiano Vasconcelos Araújo; e assessoria administrativa de:
- Ramínie Aparecida da Silva Moreira.

§ 2º - Em caso de necessidade para a realização dos trabalhos da Conferência a comissão organizadora poderá solicitar apoio logístico e pessoal da Secretaria de Saúde e da Prefeitura Municipal de João Monlevade

Artigo 2º - Esta Resolução passa a vigorar a partir da presente data.

João Monlevade, 08 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO AMARAL
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/João Monlevade-MG.

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO No. 049/2023, de 08 de março de 2023, CMS/João Monlevade

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal, de João Monlevade/MG.